DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Legislativos	2
Ato de Posse	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Legislativos

Ato de Posse

TERMO DE POSSE DEFINITIVA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA INES DALPINO POLIANI, VEREADORA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2021/2022, MANDATO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

No dia vinte e dois (22) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no centésimo vigésimo primeiro ano da emancipação político-administrativa do Município de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, às vinte horas (20h00), nas dependências da sede da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, localizada na Rua Sub Delegado Ferrinho, nº 284, Centro, na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no Expediente da Décima Sétima Sessão Ordinária, sob a presidência da Vereadora Maria Ines Dalpino Poliani, acompanhada dos Vereadores Douglas Aparecido Gomes (Primeiro Secretário) e Rihana Gonçalves Botti (Segunda Secretária), e com a presença dos Vereadores Cristiano Morales, Juliana Lourenço Cruz, Luiz Antonio Gazani, Paulo Cristiano de Lima, Rosemary Arantes e Rogério José Trevisan, compareceu a senhora MARIA INES DALPINO POLIANI, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Município de Mineiros do Tietê, documento de Identidade/RG n. 23.985.060-9/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 170.639.478-00, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, n. 720, Centro, na Cidade de Mineiros do Tietê – SP, eleita vereadora do Município de Mineiros do Tietê nas eleições municipais de quinze (15) de novembro (11) de dois mil e vinte (2020), no exercício interino do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, a fim de tomar posse definitiva no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, haja vista o vereador titular no cargo ter sido definitivamente empossado Prefeito deste Município. Cumpridas as formalidades legais e regimentais, foi dispensada a apresentação do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e da competente Declaração Pública de Bens em virtude de já terem sido apresentados referidos documentos na oportunidade de sua posse para exercer o cargo de Vereadora, verificou-se, portanto, o preenchimento dos requisitos legais necessários. Após a Presidente interina deixou a Presidência dos trabalhos, para que fosse definitivamente empossada no cargo de Presidente, passando a condução dos trabalhos, para este ato, ao Primeiro Secretário Douglas Aparecido Gomes, auxiliado pela Segunda Secretária Rihana Gonçalves Botti. A seguir, ante a solicitação do senhor Primeiro Secretário, a senhora Maria Ines Dalpino Poliani, em compromisso, fez a seguinte afirmação: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do município, desempenhar com dedicação e lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e o bem-estar de seu povo.” – “Assim o prometo”. Após, prestado o compromisso, o excelentíssimo senhor Primeiro Secretário, vereador Douglas Aparecido Gomes, declarou definitivamente empossada a senhora Maria Ines Dalpino Poliani no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, para exercer, na condição de titular, o mandato eletivo de vinte e dois (22) de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2021) a trinta e um (31) de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022). Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, depois de lido em Sessão Ordinária, vai assinado pelo excelentíssimo Vereador Primeiro Secretário Douglas Aparecido Gomes, pela excelentíssima Vereadora Segunda Secretária e pela excelentíssima senhora Presidente da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê empossada.

DOUGLAS APARECIDO GOMES

Primeiro Secretário

RIHANA GONÇALVES BOTTI

Segunda Secretária

MARIA INES DALPINO POLIANI

Presidente da Câmara Municipal